



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 338/2019

EDITAL Nº 088/2019 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras das licitantes habilitadas: 02 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, 03 - PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA, 04 - S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME, 05 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS e 06 - ELO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual a servidora, Arquiteta Tassiele Francescon, manifestou-se nos seguintes termos: “[...] A Empresa 04 - S. Teixeira não atende pois possui o Item 3 - 2.4, referente ao orçamento de elétrica, com valor acima do orçado pelo Município. A Empresa 06 - Elo Construções e Instalações não atende pois possui o Item 3 - 2.2, referente ao orçamento de elétrica, com valor acima do Orçado pelo Município. As demais empresas atendem [...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993, e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora** do certame, a proposta apresentada pela licitante: 05 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS, que apresentou proposta no valor total global de **R\$ 285.754,52** (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), **classificada em 2º lugar** a licitante 03 - PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA, que apresentou proposta no valor total global de **R\$ 354.310,22** (Trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e dez reais e vinte e dois centavos) e **classificada em 3º lugar** a licitante 02 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, que apresentou proposta no valor total global de **R\$ 362.308,77** (Trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos) e, julga **desclassificadas** as licitantes 03 - S. TEIXEIRA CONSTRUTORA EIRELI-ME e 06 - ELO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES LTDA, conforme parecer exarado pela área técnica. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 139/2019